

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona

MARACANAÚ – CEARÁ
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.291, Sala nº 18, Pajuçara

Alcimar Aguiar Rocha Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA
REGISTRO GERAL

26641

Data: 26/05/2021

Ficha: 1

Rubrica:

LP

IMÓVEL - A fração ideal de 0,001604149, que corresponderá ao Apartamento de nº 402, localizado no 3º Pavimento, Bloco 38, integrante do Condomínio RESIDENCIAL FORTE VERSALHES, situado à Rua: Luís Gonzaga dos Santos, nº 555, Bairro Boa Esperança, no Município de Maracanaú-CE, dividido internamente em sala, dois quartos, circulação, banho e cozinha, que constituem a área coberta padrão da unidade, com área real privativa coberta padrão de 40,82m²; área real privativa descoberta de 0,00m²; área real de estacionamento de 9,90m², área real de uso comum de 9,3600m², área real total de 60,0800m², com direito à vaga de garagem nº 559, descoberta livre, localizada no térreo, encravada em terreno com uma área total de 31.289,32m² (trinta e um mil, duzentos e oitenta e nove metros e trinta e dois centímetros quadrados) e um perímetro de 788,17m (setecentos e oitenta e oito metros e dezessete centímetros), medindo e estremando da seguinte maneira: AO SUL (frente): lado ímpar. Inicia-se no vértice P13, deste, segue com azimute de 288°25'48", ângulo interno de 102°29' e distância de 32,27 m., até o vértice P1, de coordenadas N 9.574.029,326 m. e E 546.310,430 m.; deste, segue com azimute de 288°01'48", ângulo interno de 180°24' e distância de 28,51 m., até o vértice P2, de coordenadas N 9.574.038,150 m. e E 546.283,320 m.; deste, segue com azimute de 286°33'48", ângulo interno de 181°28' e distância de 16,23 m., até o vértice P3, de coordenadas N 9.574.042,777 m. e E 546.267,764 m.; deste, segue com azimute de 285°07'48", ângulo interno de 181°26' e distância de 35,80 m., até o vértice P4, de coordenadas N 9.574.052,129 m. e E 546.233,176 m.; deste, segue com azimute de 284°22'48", ângulo interno de 180°45' e distância de 14,75 m., confrontando neste trecho com a parte existente da Rua Luiz Gonzaga dos Santos, até o vértice P5, de coordenadas N 9.574.055,792 m. e E 546.218,888 m.; AO NORTE (fundos), Formado por dois segmentos. Primeiro Segmento: Inicia-se no vértice P6, deste, segue com azimute de 105°11'48", ângulo interno de 103°29' e distância de 105,97 m., confrontando neste trecho com a Rua: Zacarias Brasil, até o vértice P7, de coordenadas N 9.574.252,922 m. e E 546.444,183 m.; Segundo Segmento: Inicia-se no vértice P8, deste, segue com azimute de 106°43'48", ângulo interno de 284°10' e distância de 32,50 m., confrontando neste trecho com a Matrícula nº 6.426 de propriedade de Comdal Administração e Participações Ltda., Maluna Transportes e Serviços Logísticos Ltda. e FP Administração e Participação Ltda., até o vértice P9, de coordenadas N 9.574.192,433 m. e E 546.444,709 m.; AO OESTE (lado direito), Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P5', de coordenadas N 9.574.055,792 m. e E 546.218,888 m., deste, segue com azimute de 28°40'48", ângulo interno de 75°42' e distância de 256,36 m., confrontando neste trecho com a Matrícula nº 2.951 de propriedade de TLT Empreendimentos Imobiliários Ltda., até o vértice P6, de coordenadas N 9.574.280,700 m. e E 546.341,919 m.; AO LESTE (lado esquerdo), Formado por três segmentos. Primeiro Segmento: Inicia-se no vértice P7, deste, segue com azimute de 210°53'48", ângulo interno de 74°18' e distância de 59,59 m., confrontando neste trecho com a Matrícula nº 6.426 de propriedade de Comdal Administração e Participações Ltda., Maluna Transportes e Serviços Logísticos Ltda. e FP Administração e Participação Ltda., até o vértice P8, de coordenadas N 9.574.201,788 m. e E 546.413,585 m.; Segundo Segmento: Inicia-se no vértice P9, deste, segue com azimute de 210°53'48", ângulo interno de 75°50' e distância de 67,62 m., confrontando neste

trecho com imóvel de propriedade de Antônio Lopes Barbosa, até o vértice P10, de coordenadas N 9.574.134,408 m. e E 546.409,987 m.; Terceiro Segmento: Inicia-se no vértice P11, deste, segue com azimute de 207°43'48", ângulo interno de 265°16' e distância de 86,13 m., até o vértice P12, de coordenadas N 9.574.060,041 m. e E 546.365,501 m.; deste, segue com azimute de 210°51'57", ângulo interno de 176°50' e distância de 47,65 m., confrontando neste trecho com imóvel de propriedade de Antônio Lopes Barbosa, até o vértice P13, de coordenadas N 9.574.019,124 m. e E 546.341,045m. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os ângulo internos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. No terreno aqui caracterizado fica reservada uma ÁREA NON AEDIFICANDI, destinada a FAIXA DE ALARGAMENTO DA RUA: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, a seguir descrita e caracterizada: Um terreno onde se encontra uma área de 3.127,64m², perímetro de 306,24m, a ser destinado como faixa de alargamento para domínio público, com a seguinte descrição: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1', de coordenadas N 9.574.077,498m e E 546.230,762 m, deste, segue no sentido Oeste/Leste com azimute de 104°17'06", ângulo interno de 104°24' e medindo 4,70 m, até o vértice P2', de coordenadas N 9.574.076,339m e E 546.235,314m; deste, segue com azimute de 104°10'47", ângulo interno de 180°6' e medindo 27,72 m, até o vértice P3', de coordenadas N 9.574.069,549m e E 546.262,187m; deste, segue com azimute de 106°26'17", ângulo interno de 177°44' e medindo 27,86 m, até o vértice P4', de coordenadas N 9.574.061,666m e E 546.288,908m; deste, segue com azimute de 108°03'25", ângulo interno de 178°23' e medindo 30,27 m, até o vértice P5', de coordenadas N 9.574.052,283m e E 546.317,689m; deste, segue com azimute de 107°56'16", ângulo interno de 180°6' e medindo 21,59 m, até o vértice P6', de coordenadas N 9.574.045,613m e E 546.338,290m; deste, segue com azimute de 106°58'50", ângulo interno de 180°56' e medindo 16,44 m, confrontando neste trecho com área remanescente AEDIFICANDI terreno de propriedade de MRV Engenharia e Participações S.A., até o vértice P7', de coordenadas N 9.574.040,813m e E 546.354,009m; AO LESTE: Inicia-se no vértice P7', deste, segue com azimute de 210°51'57", ângulo interno de 76°7' e medindo 25,27 m, confrontando neste trecho com Antônio Lopes Barbosa, até o vértice P13, de coordenadas N 9.574.019,124m e E 546.341,045m; AO SUL: Inicia-se no vértice P13, deste, segue com azimute de 288°25'48", ângulo interno de 102°29' e medindo 32,27 m, até o vértice P1, de coordenadas N 9.574.029,326m e E 546.310,430m; deste, segue com azimute de 288°01'48", ângulo interno de 180°24' e medindo 28,51m, até o vértice P2, de coordenadas N 9.574.038,150m e E 546.283,320m; deste, segue com azimute de 286°33'48", ângulo interno de 181°28' e medindo 16,23 m, até o vértice P3, de coordenadas N 9.574.042,777m e E 546.267,764m; deste, segue com azimute de 285°07'48", ângulo interno de 181°26' e medindo 35,80 m, até o vértice P4, de coordenadas N 9.574.052,129m e E 546.233,176m; deste, segue com azimute de 284°22'48", ângulo interno de 180°45' e medindo 14,75 m, confrontando neste trecho com a parte existente da Rua Luiz Gonzaga dos Santos, até o vértice P5, de coordenadas N 9.574.055,792m e E 546.218,888m; AO OESTE: Inicia-se no vértice P5, deste, segue com azimute de 28°40'48", ângulo interno de 75°42' e medindo 24,74 m, confrontando neste trecho com a Matrícula nº 2.951 de propriedade de TLT Empreendimentos Imobiliários Ltda., até o vértice P1', de coordenadas N 9.574.077,498m e E 546.230,762m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão

Continua na Ficha Nº: 02

geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os ângulo internos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O N° 262581.

PROPRIETÁRIA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, em Belo Horizonte-MG.

TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 21.127, desta Serventia.

AV.01/26641 - PUBLICIDADE DA ÁREA NON AEDIFICANDI - Procede-se a esta averbação para dar publicidade da AV.06 da Matrícula nº 21.127 desta Serventia (Título anterior), onde consta que relativamente à incorporação objeto do R.04 da referida Matrícula, a mesma será construída apenas na área como útil (aedificandi), pois no terreno ficou reservada uma área "non aedificandi" destinada à futuro alargamento da Rua: Luiz Gonzaga dos Santos, correspondendo a uma área de 3.127,64m², e que esta faixa de terreno "non aedificandi" ficará fazendo parte da fração ideal do terreno adquirida por cada condômino, podendo, em caso de interesse público, ser na oportunidade desapropriada pelo ente público, onde deverão ser observados todos os trâmites legais da desapropriação. Maracanaú(CE), 26 de Maio de 2.021.

PRENOTAÇÃO: 45948. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto. //

AV.02/26641 - PUBLICIDADE - Procede-se a esta averbação para dar publicidade que a Convenção de Condomínio com Regimento Interno do empreendimento RESIDENCIAL FORTE VERSALHES, foi devidamente registrada no Livro-03 Auxiliar nº 479, desta Serventia. Averbo ainda que o empreendimento RESIDENCIAL FORTE VERSALHES, foi constituído em Patrimônio de Afetação, nos termos do Art. 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64 e da Lei nº 10.931/04, conforme se verifica no AV.07 da Matrícula nº 21.127, desta Serventia (Título Anterior). Maracanaú(CE), 26 de Maio de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45948. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto. //

AV.03/26641 - PUBLICIDADE DE HIPOTECA - Procede-se esta averbação para constar que o imóvel, objeto da presente Matrícula, encontra-se hipotecado em 1º grau à credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 04, Lotes nºs 03/04, em Brasília-DF, nos termos do R.14, da Matrícula nº 21.127, desta Serventia. Comparceu ainda no referido ato, na qualidade de Construtora, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada. Maracanaú(CE), 26 de Maio de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45948. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto. //

AV.04/26641 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com o Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Ônus Hipotecário e Outras Obrigações, datado de 04/12/2020, devidamente assinado pela credora hipotecária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, apresentado e arquivado nesta Serventia e Item 1.7 da CLÁUSULA 1 - DA AQUISIÇÃO, TRANSFERÊNCIA E FINANCIAMENTO, do Contrato de Compra e Venda nº 8.7877.0867542-9, datado de 24/06/2020, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, CANCELO a Hipoteca, objeto do AV.03 da presente Matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 26 de Maio de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45948. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto. //

R.05/26641 - COMPRA E VENDA - PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 8.7877.0867542-9, datado de 24/06/2020, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando 01(uma) via arquivada nesta Serventia, a proprietária/incorporadora/construtora e fiadora/ agente promotor empreendedor, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, a DANIEL SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em União Estável, garçom, inscrito no C.P.F. sob o nº 614.492.823-30, residente e domiciliada à R Ailton Alves de Brito, nº 209, Cs B, Pajuçara, em Maracanaú-CE; pelo valor de R\$ 118.196,01 (cento e noventa mil, cento e noventa e seis reais e um centavo), pago da seguinte forma: Recursos próprios, no valor de R\$ 17.875,21; Desconto complemento concedido pelo FGTS/União, no valor de R\$ 5.764,00; Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, no valor de R\$ 94.556,80. O valor da aquisição do terreno é de R\$ 9.462,79 (nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos). Compareceu ainda no referido Contrato, na qualidade de Construtora e Fiadora, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada. Maracanaú(CE), 26 de Maio de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45948. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto. //

R.06/26641 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato de Compra e Venda, referido no R.05 da presente Matrícula, a adquirente, DIANA ABREU DE CARVALHO PINHEIRO, já qualificada, transferiu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel, objeto da presente Matrícula, nos termos e para os efeitos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 94.556,80 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), à ser paga pelo devedor no prazo total de 360 meses de amortização e o prazo da construção/legalização: 24/05/2023, à taxa de juros nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6407% ao ano, com o valor total do encargo financeiro mensal inicial de R\$ 555,39, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 03/08/2020 e as demais de acordo com o Item 6.3 do referido Contrato, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, constando no título demais termos e outras condições. Maracanaú(CE), 26 de Maio de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45948. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Continua na Ficha Nº: 03

Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi.//
Subscrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.//

AV.07/26641 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Contrato de Compra e Venda, que deu origem ao R.05 e R.06, da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 2020001507, emitida em 03/12/2020 e paga conforme DAM nº 7154727 em 04/12/2020, expedida pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome de DANIEL SILVA SANTOS. Maracanaú(CE), 26 de Maio de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45948.

Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi.//
Subscrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.//

AV.08/26641 - AVERBAÇÃO DE DISPENSA DE CERTIDÃO - Relativamente ao Contrato de Compra e Venda, que deu origem ao R.05 e R.06, da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, no referido Contrato, foi DISPENSADA a CERTIDÃO DE DÉBITOS ESTADUAIS, em nome da vendedora, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, nos termos do Art. 383, §1º do Provimento 08/2014 da CGJ do TJCE, e que o proprietário/devedor fiduciante do imóvel, objeto da presente Matrícula, DANIEL SILVA SANTOS, já qualificado, se declara ciente da mesma, assumindo todos os riscos, nos termos da referida Lei, por quaisquer consequências em virtude da dispensa da referida Certidão. Maracanaú(CE), 26 de Maio de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45948.

Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi.//
Subscrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.//

AV.09/26641 - AVERBAÇÃO EX-OFFÍCIO - Desarquivados os documentos que deram origem ao R.06, da presente Matrícula, procede-se esta averbação para RETIFICAR no referido ato, ONDE SE LÊ: " a adquirente, DIANA ABREU DE CARVALHO PINHEIRO, já qualificada", LEIA-SE: " o adquirente, DANIEL SILVA SANTOS, já qualificado". Maracanaú(CE), 14 de Junho de 2.021. PRENOTAÇÃO: 46205. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi.//
Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.//

AV.10/26641 - AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE DA CONSTRUÇÃO - Procede-se esta averbação para dá publicidade que a unidade objeto da presente Matrícula que é integrante do Condomínio RESIDENCIAL FORTE VERSALHES, foi construída, conforme se verifica na AV.572 e AV.573, da Matrícula nº 21.127 desta Serventia, tendo sido apresentado e arquivado nesta Serventia o Habite-se nº 0065/2022, datado de 06/07/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano. Maracanaú(CE), 05 de Outubro de 2.022. PRENOTAÇÃO: 50576. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi.//
Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.//



TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA N° 26641, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação da estrutura do Código Nacional de Matrículas, nos termos do Provimento N° 143/2023 e Provimento N° 149/2023, ambos do CNJ, que atribuíram à presente Matrícula o CNM 015594.2.0026641-95, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Maracanaú-CE, 12 de Fevereiro de 2025.
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA) //////////////////////////////////////

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 12,22**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

AV.11/26641 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros nºs 493636 e 493637, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE e Registro nº 780068, do Cartório Moraes Correia - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 4º Ofício de Notas de Fortaleza-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-P do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foi realizada a diligência para intimação do devedor/fiduciante, DANIEL SILVA SANTOS, já qualificado, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que o devedor NÃO FOI INTIMADO, em virtude de não ter sido localizado nos endereços fornecidos pelo notificante, estando portanto em local incerto e não sabido. Maracanaú(CE), 12 de Fevereiro de 2.025. PRENOTAÇÃO: 55440. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subcrevo, Lidia Debora Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.12/26641 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Nos termos do §3º e §4º, do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se esta averbação para constar que o Devedor/Fiduciante do imóvel, objeto da presente Matrícula, DANIEL SILVA SANTOS, já qualificado, não recebeu a intimação pessoal, conforme certidão datada de 24 de Julho de 2.024, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE e certidão datada de 20 de Agosto de 2.024, do Cartório Moraes Correia - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 4º Ofício de Notas de Fortaleza-CE, em razão de o destinatário encontrar-se, em local ignorado, incerto ou não sabido, tendo por este motivo sido INTIMADO através do EDITAL publicado no Diário de Edital Eletrônico do Extrajudicial, no site www.cartoriosceara.org.br, nos dias 14/01/2025, 15/01/2025 e 16/01/2025. Maracanaú(CE), 12 de Fevereiro de 2.025. PRENOTAÇÃO: 58087. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subcrevo, Lidia Debora Amorim dos Santos, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA Nº 26.641, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da renomeação desta Serventia para 3º Ofício de Registro de Imóveis de Maracanaú/CE., conforme Art. 128, § 2º, IV, da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017(Resolução do Tribunal Pleno nº 16/2024, datada de 25/11/2024). Maracanaú-CE, 21 de Julho de 2025. (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).



CARTÓRIO AGUIAR
ROCHA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª ZONA DE MARACANAÚ

CNM: 015594.2.0026641-95
Matrícula: 26641

Ficha: 04

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 12,22

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



**CARTÓRIO AGUIAR
ROCHA**
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MARACANAÚ

CNM: 015594.2.0026641-95
Matrícula: 26641

Ficha: 05

AV.13/26641 - APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE -
Relativamente ao AV.08 da presente Matrícula, que trata da
dispensa de comprovação de quitação dos Débitos Estaduais em nome da
transmitente do R.05 supra, procede-se esta averbação para constar que
foi apresentado e arquivado nesta Serventia, o CERTIFICADO DE
REGULARIDADE DE DÉBITOS ESTADUAIS nº 202500157142, datado de
19/06/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará, em
nome da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, tendo, o
referido Certificado, os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS ESTADUAIS. Maracanaú(CE), 21 de Julho de 2.025. PRENOTAÇÃO:
59141. Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta),
conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala
Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Lidia Amorim, conferi. //
Subcrevo, Eliana Holanda, oficial/substituto.

AV.14/26641 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento,
datado de 15/05/2025, devidamente assinado pela parte interessada,
apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação
para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26
da Lei nº 9.514/97, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 14.711/2023, em
face do devedor fiduciante, DANIEL SILVA SANTOS, já qualificado, sem
que houvesse purgação da mora, ficando consequentemente CONSOLIDADA A
PROPRIEDADE RESOLÚVEL do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome
da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já
qualificada, devendo esta promover os leilões públicos
disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97, alterado pelo Art. 2º
da Lei nº 14.711/2023. Maracanaú(CE), 21 de Julho de 2.025.
PRENOTAÇÃO: 59141. Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala
Substituta), conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA
(Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Lidia Amorim, conferi. //
Subcrevo, Eliana Holanda, oficial/substituto.

AV.15/26641 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao
Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao
AV.14 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar
que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de
Informações do ITBI nº 2025000841, emitida em 23/04/2025 e paga
conforme DAM nº 8300601 em 13/05/2025, expedida pela Secretaria de
Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE,
em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estando o referido imóvel
avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 129.743,60 (cento e
vinte e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta
centavos). Maracanaú(CE), 21 de Julho de 2.025. PRENOTAÇÃO: 59141.
Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta), conferi.
Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta).
(Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Lidia Amorim, conferi. //
Subcrevo, Eliana Holanda, oficial/substituto.